GOVERNO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA (SECULT CE), APRESENTA:

CHAMADA PÚBLICA

aGentes cRiativos

CENTRO CULTURAL BOM JARDIM

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR

FECOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

Centro Cultural Bom Jardim

ceará cultura SECULT

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA CULTURA

CHAMADA PÚBLICA

aGentes CRiativos

Apresentação

Diz ae, jovens do Grande Bom Jardim! 🫶

Chegamos a **4ª edição da Chamada Pública para Agentes Criativos** oferecida pelo Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) localizado na rua Três Corações, 400 - Bom Jardim.

O CCBJ é um equipamento público da Secretaria de Cultural do Estado do Ceará (Secult CE), gerido pelo INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02455125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, 81, Praia de Iracema, CEP 60060-390 - Fortaleza - Ceará.

O recurso desta Convocatória vem do projeto Tempos de Cultura/ FECOP. A concessão de recursos financeiros ao processo seletivo segue condições, prioridades e critérios estabelecidos nesta Convocatória, respeitando as disponibilidades orçamentárias.

A equipe do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE) é o setor do CCBJ responsável pelo lançamento, seleção, acompanhamento, monitoramento, suporte e avaliação dos projetos classificados como Agentes Criativos/as.

O NArTE surge em 2017 como uma equipe multidisciplinar de atenção social composta pelos eixos de educação social, cultura infância, articulação comunitária e psicossocial, com o objetivo de dar fluxo aos casos de violações de direitos, além de realizar ações de prevenção dessas violações e promover uma cultura de paz a partir da arte-educação, ciente de sua vocação cultural como eixo norteador.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA CULTURA

ceará cultura SECULT

Centro Cultural Bom Jardim

FECOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR

Buscamos responder às seguintes questões: Como a arte e a cultura podem ser instrumentos de transformação social em um cenário de extrema vulnerabilidade? O que representa ser um centro cultural comunitário? Quais são as estratégias diferenciadas que um equipamento de cultura deve ter, quando inserido em uma periferia?

Atentos a violações de direitos que acontecem dentro do seu espaço, na comunidade e no entorno, sabemos que essas demandas precisam ser encaradas de frente e que a arte e cultura são elementos vigorosos para esta empreitada.

Esperamos, assim, contemplar 15 (quinze) Agentes Criativas/os que serão distribuídas de acordo com a demanda das inscrições nos bairros do Grande Bom Jardim, sendo estes: Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim, Bonsucesso, Conjunto Ceará, Genibaú e adjacentes.

As bolsas disponibilizadas às/aos Agentes Criativa/os irão custear a execução de atividades em cultura, arte e direitos humanos no território. Além disso, teremos ainda processos formativos em temas transversais em direitos humanos, suporte pedagógico, articulação comunitária, encontros mensais para intercâmbio de experiências, culminância dos projetos e muito mais!

Tudo isso para incentivar as atividades das juventudes do Grande Bom Jardim e fortalecer suas identidades, fazeres e comunidades, como arte educadores, terapeutas, empreendedores criativas/os e artistas, a partir dos vínculos firmados com o Centro Cultural Bom Jardim em nossos serviços de formação, difusão e cidadania cultural, atuando em favor dos Direitos Humanos.

Se você compartilha desses objetivos, vem com a gente!

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ceará cultura
SECULT

Centro Cultural Bom Jardim

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR

Principais etapas

1 **Realização das inscrições**
de 30/05 a 11/06/2023

2 **Entrevistas**
de 19/06 a 22/06/2023

3 **Resultado Parcial**
dia 23/06/2023

4 **Envio da documentação comprobatório**
de 25/06 a 27/06/2023

5 **Resultado Final**
dia 28/06/2023

6 **Assinatura dos Termos de Compromisso**
dia 29/06/2023

7 **Início das atividades**
dia 01/07/2023

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ceará cultura SECULT

Centro Cultural Bom Jardim

FECOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR

Sumário

1. Informações básicas 6

1.1. O que são Agentes Criativos/as do Grande Bom Jardim? 6

1.2. O que é a Chamada Pública para Agentes Criativos/as? 6

1.3. Quais são seus principais objetivos? 6

1.4. Quantas pessoas serão contempladas? 7

1.5. Haverá reserva de vagas para Ações Afirmativas? 7

1.6. O que é preciso para concorrer a vaga de Agente Criativo/a? 7

1.7. Quem não pode participar? 9

1.8. Quais áreas de atuação fazem parte dessa chamada? 9

1.9. Qual a carga horária, duração e valor da bolsa? 10

2. Inscrição 10

2.1. Qual o período de inscrição? 10

2.2. Onde fazer a inscrição? 11

2.3. Quais informações preciso informar na inscrição? 11

2.4. Quais documentos preciso anexar à inscrição? 12

2.5. Como jovens abaixo de 18 anos podem se inscrever? 12

2.6. Por que dar autorização à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)? 13

3. Seleção 13

3.1. Quais são as etapas e cronograma do processo seletivo? 13

3.2. O que devo fazer se não concordar com o resultado parcial? 15

3.3. Qual documentação para confecção do Termos de Compromisso? 16

3.4. Como é formada a Comissão de Avaliação? 17

3.5. Como funciona o sistema de pontuação? 17

3.6. Como funcionam as Ações Afirmativas? 19

3.7. Quais os critérios de desempate? 20

3.8. O que é e como funciona a suplência? 20

3.9. O que acontece após a divulgação do resultado final da seleção? 20

3.10. Quem assina o Termo de Compromisso, no caso de jovens abaixo de 18 anos? 21

3.11. E se o termo não for assinado? 21

4. Execução 21

4.1. Quais as obrigações de Agentes Criativos/as? 21

4.2. O que é o Plano de Trabalho? 22

4.3. O que serão os encontros transversais em Direitos Humanos? 23

4.4. O que são os intercâmbios mensais? 23

4.5. O que é relatório mensal? 24

4.6. Como comprovar as atividades realizadas? 24

4.7. O que são as visitas técnicas do NArTE? 24

4.8. Quais as programações de eventos do NArTE/CCBJ? 25

4.9. Pra quê serve, como sistematizar e avaliar as experiências? 26

4.10. Como executar as culminâncias? 26

4.11. É possível alterar o Plano de Trabalho? 27

4.12. O que acontece se os compromissos não forem cumpridos? 27

5. Pagamento dos Recursos 28

5.1. O que é preciso e qual o prazo para receber a bolsa? 28

5.2. O que é ou não é possível fazer com o recurso financeiro? 29

5.3. O que o CCBJ fornecerá além da bolsa auxílio? 30

6. Informações finais e tira-dúvidas 31

6.1. Qual o resumo do cronograma? 31

6.2. Como tirar dúvidas e buscar informações? 32

6.3. Haverá orientação presencial sobre o processo de inscrição? 32

6.4. Como divulgar as atividades dos/as Agentes Criativos/as? 32

7. Lista de anexos 33

7.1. ANEXO I - Modelo de Autodeclaração de Residência 33

7.2. ANEXO II - Modelo de Autodeclaração Racial 33

7.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico 33

7.4. ANEXO IV - Instrumental para Impugnação de Recurso 33

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA CULTURA

ceará cultura SECULT

Centro Cultural Bom Jardim

FECOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR

Navegue pelas seções do edital:

1 Informações básicas
2 Inscrição
3 Seleção
4 Execução
5 Pagamento dos recursos
6 Informações finais e tira-dúvidas
7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

1 Informações básicas

1.1. O que são Agentes Criativos/as do Grande Bom Jardim?

Os/as Agentes Criativos/as são jovens que criam rotas de vida a partir da cultura e dos Direitos Humanos no Grande Bom Jardim, estando mais presentes em comunidades e iniciativas comunitárias, entendendo e construindo uma cultura de paz, em diálogo constante com a equipe do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE), para fortalecer processos emergente. Ou seja: vivências que geram impactos e resultam em transformações e transições positivas para a sociedade local.

1.2. O que é a Chamada Pública para Agentes Criativos/as?

O projeto Agentes Criativos surge em 2020, no contexto emergencial da pandemia do COVID-19, com o intuito de potencializar o trabalho de jovens no território do Grande Bom Jardim e o vínculo com as comunidades junto ao Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE).

1.3. Quais são seus principais objetivos?

- Apoiar agentes transformadores que auxiliem no desenvolvimento cultural do território;

- Desenvolver ações na comunidade, devendo estar ligadas à pauta dos Direitos Humanos, arte e cultura, com foco na diversidade e cidadania;

- Fortalecer a relação entre Agentes Criativos/as e CCBJ.

Navegue pelas seções do edital:

1 **Informações básicas**
2 Inscrição
3 Seleção
4 Execução
5 Pagamento dos recursos
6 Informações finais e tira-dúvidas
7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

1.4. Quantas pessoas serão contempladas?

Serão selecionadas **15 (quinze) Agentes Criativos/as** do território do Grande Bom Jardim (Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim), adjacências (Bonsucesso, Conjunto Ceará, Genibaú), visando o fortalecimento de ações das juventudes e os vínculos com o CCBJ e comunidades.

1.5. Haverá reserva de vagas para Ações Afirmativas?

Sim. Esta seleção garantirá, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de vagas, ou seja, 7 (sete) vagas para pessoas autodeclaradas em, pelo menos, um dos grupos identitários minorizados histórica e estruturalmente, como: pessoas pretas, pardas, indígenas, mulheres, pessoas com deficiências, pessoas da comunidade LGBTQIAP+.

Os/As candidatas/os concorrentes à reserva de vagas na modalidade de Ações Afirmativas estarão também automaticamente concorrendo nas vagas de Ampla Concorrência.

!

Os/As candidatas/os concorrentes à reserva de vagas na modalidade de Ações Afirmativas estarão também automaticamente concorrendo nas vagas de Ampla Concorrência.

1.6. O que é preciso para concorrer a vaga de Agente Criativo/a?

Podem participar do processo seletivo, jovens com histórico de atividades preferencialmente no campo da ação social, cultura e arte, com ênfase em comunidades em situação de vulnerabilização no território do Grande Bom Jardim e adjacências, a partir dos critérios:

Navegue pelas seções do edital:

1. **Informações básicas**
2. Inscrição
3. Seleção
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

Ser jovem, morador/a do Grande Bom Jardim e/ou bairros adjacentes

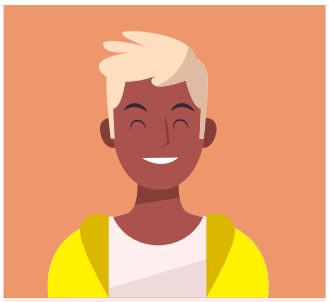

Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio em escola pública

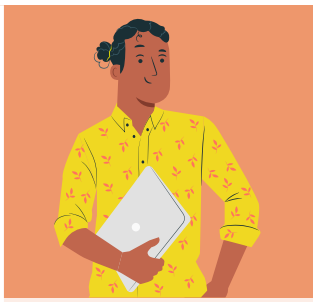

Ter previsão de local, público e atividades que deseja executar

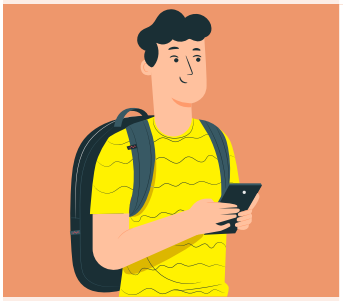

Ter vínculo com parcerias para atuação no território (projeto, escola, associação, etc.)

Ter zelo por seus compromissos e boa comunicação

Ter experiências em alguma das áreas indicadas no item 1.7

• A **PRIORIDADE** das vagas é para jovens entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte nove) anos, mas até 10% (dez por cento) das vagas poderão ser destinadas à pessoas com idade entre 30 (trinta) e 39 (trinta nove) anos;

Navegue pelas seções do edital:

1. **Informações básicas**
2. Inscrição
3. Seleção
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

1.7. Quem não pode participar?

Bolsista do CCBJ ou qualquer instituição gerida pelo IDM, em atividade durante o período de vigência desta chamada	Membros, cônjuges, parentes de 1° e 2° graus da Comissão Avaliadora	Quem participou da Edição de Agentes Criativos 2022

1.8. Quais áreas de atuação fazem parte dessa chamada?

A partir do ciclo de 2023, essa chamada pública passa a ter 03 (três) áreas de atuação em direitos humanos, sendo:

- Arte, cultura, educação social e esporte
- Geração de renda e economia solidária
- Saúde comunitária e terapias

! As atividades deverão ser presenciais e não serão aceitas ações virtuais em plataformas e redes sociais, como Instagram e Youtube, por exemplo.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. **Inscrição**
3. Seleção
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

1.9. Qual a carga horária, duração e valor da bolsa?

05 (cinco) meses no desenvolvimento de ações presenciais	10 (dez) horas de atividades semanais, totalizando 40 (quarenta) horas mensais	R$ 400 (quatrocentos reais) por mês, totalizando R$2.000 (dois mil reais)

2 Inscrição

2.1. Qual o período de inscrição?

De 30 de maio a 11 de junho de 2023, com divulgação nos canais oficiais do CCBJ (Instagram, Facebook e site).

> **!** O Centro Cultural Bom Jardim não se responsabilizará por inscrições incompletas ou que não foram concluídas por razões de eventuais problemas técnicos.

Navegue pelas seções do edital:

1 Informações básicas
2 Inscrição
3 Seleção
4 Execução
5 Pagamento dos recursos
6 Informações finais e tira-dúvidas
7 Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

2.2. Onde fazer a inscrição?

As inscrições são realizadas virtualmente através do formulário. Neste espaço, serão inseridos informações e documentos comprobatórios solicitados pelo edital.

> **!** Caso o/a Agente Criativo/a tenha duas inscrições como resposta ao formulário, só será considerada a última inscrição realizada.

2.3. Quais informações preciso apresentar na inscrição?

a) Nome Completo, conforme documento comprobatório e nome social, se houver;

b) Data de Nascimento;

c) Números do CPF;

d) Número do RG com órgão e Estado emissor;

e) Endereço da residência (bairro, CEP, etc.);

f) Dados pessoais para contatos (telefone/e-mail);

g) Identidade de Gênero, Raça / Etnia e pertencimento;

h) Nível de Escolaridade, Situação profissional e Renda mensal familiar;

i) Número de Inscrição Social - NIS (Número de Inscrição Social), quando houver;

j) Breve resumo do projeto que pretende desenvolver;

l) Justificativa do projeto a partir da seguinte pergunta: Como sua participação como Agente Criativo/a pode fortalecer a cultura e os Direitos Humanos no Grande Bom Jardim?

m) Apresentação de 02 (duas) propostas para culminância.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. **Inscrição**
3. Seleção
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

2.4. Quais documentos preciso anexar à inscrição?

Os documentos comprobatórios, a serem enviados durante a inscrição, serão:

n) Histórico, portfólio ou currículo com atividades vinculadas a arte e direitos humanos no território do Grande Bom Jardim (em arquivo formato PDF);

o) Fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração que comprove cursar ou ter concluído o ensino médio em escola pública;

p) Fotocópia da Autodeclaração de raça negra ou parda (salvo em PDF ou JPG), caso se aplique (ANEXO II);

q) Declaração de Pertencimento Étnico para proponentes indígenas e quilombolas, caso se aplique (ANEXO III);

o) Fotocópia do Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (salvo em PDF ou JPG), quando houver.

! Antes de anexar os documentos, confira se os arquivos estão legíveis.

2.5. Como jovens abaixo de 18 anos podem se inscrever?

Pessoas candidatas que tenham entre 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos deverão realizar sua inscrição mediada por tutores legais, devendo comprovar a autorização de responsáveis com o fornecimento de:

r) Cópia do documento de identificação do responsável legal (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) (salvo em PDF ou JPG).

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. **Seleção**
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

2.6. Por que dar autorização à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)?

Ao conceder as informações e dados pessoais do formulário de inscrição ao Instituto Dragão do Mar, a pessoa física dará ciência de que estes dados serão utilizados exclusivamente para fins da seleção e, posteriormente, para comprovação na concessão das bolsas, caso selecionada. Os dados pessoais e documentação da pessoa participante no processo seletivo serão deletados caso esta seja desclassificada ou, após cinco anos, ao serem utilizados para fins de registros e estatísticas, garantindo o anonimato em todo o período.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709/2018, é a legislação brasileira criada com o objetivo de proporcionar um controle e regularização no tratamento dos "dados pessoais" para proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural e dos "dados pessoais sensíveis" que tratam de origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, sempre que os mesmos estiverem vinculados a uma pessoa natural.

3 Seleção

3.1. Quais são as etapas e cronograma do processo seletivo?

O processo seletivo tem 06 (seis) fases. Algumas são eliminatórias, ou seja, definem sobre a continuidade ou não para a próxima fase. Outras serão classificatórias, indicando a ordem do resultado final, entre o total de vagas disponíveis e a suplência (vagas de reserva):

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. **Seleção**
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

• 1ª Fase (ELIMINATÓRIA) - Análise dos Documentos até 14/06/2023:

É a fase de verificar se os documentos e dados enviados estão de acordo com as exigências deste processo seletivo.

> ! As inscrições de Agentes Criativos/as que não preencheram todos os campos obrigatórios e/ou que não enviaram todos os documentos solicitados no formulário de inscrição serão **INDEFERIDAS**.

• 2ª Fase (ELIMINATÓRIA) - Entrevistas, entre os dias 19/06 a 22/06/2023:

Nesta fase, será realizada uma conversa em grupo com as pessoas aprovadas na 1ª fase, sobre os projetos apresentados e os aspectos sócio-culturais de cada.

> ! Caso a pessoa seja selecionada para essa fase e faltar a data para a entrevista, estará automaticamente desclassificada.

• 3ª Fase (CLASSIFICATÓRIA) - Resultado Parcial, no dia 23/06/2023:

É a somatória das notas conferidas pela Comissão de Avaliação Técnica para apresentar uma prévia da classificação, com possível ordem de resultado final.

• 4ª Fase (ELIMINATÓRIA) - Envio de Documentação, entre os dias 25/06 a 27/06/2023:

É a somatória das notas conferidas pela Comissão de Avaliação Técnica para apresentar uma prévia da classificação, com possível ordem de resultado final.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. **Seleção**
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

• 5ª Fase (CLASSIFICATÓRIA) - Interposição de Recurso, entre os dias 25/06 a 27/06/2023:

É a fase para contestar o resultado parcial a partir de um recurso como instrumento processual para objeção ou revisão das decisões. É um ato voluntário, ou seja, você recorre se quiser.

Para isso, o recurso deve ser feito até 2 (dois) dias após a publicação dos resultados parciais, indicando argumentos técnicos de contestação, através de documento próprio (ANEXO IV) enviado para o email chamadas-narte@idm.org.br

• 6ª Fase (CLASSIFICATÓRIA) - Resultado Final, no dia 26/06/2023:

É a fase final do processo, onde a classificação é formalizada e homologada. Após o resultado da seleção, as pessoas inscritas poderão solicitar por e-mail o parecer e as avaliações e notas dadas pela comissão.

!

É de responsabilidade da pessoa concorrente acompanhar a publicação de todas as fases do processo seletivo, conforme o cronograma. Todos os resultados das fases de seleção serão publicados no site do CCBJ.

3.2. O que devo fazer se não concordar com o resultado parcial?

Para recorrer contra o Resultado parcial do processo, o participante deverá preencher a ficha de recurso (ANEXO II), respeitando as respectivas instruções. Deverá ser claro, consistente e objetivo, pois os recursos apresentados de forma incorreta, com partes em branco ou de maneira inconsistente e intempestiva serão dados como **indeferidos**.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. **Seleção**
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

Após a análise do formulário de recurso, a banca avaliadora poderá manter ou alterar o resultado parcial. Se não houver alteração, por força do recurso, o resultado parcial será considerado o final. Caso contrário, havendo alteração, o resultado final será republicado.

3.3. Qual documentação para confecção do Termos de Compromisso?

A documentação obrigatória a ser enviada na 4ª fase do processo de seleção é:

Nº	DOCUMENTO	AGENTES CRIATIVOS/AS	RESPONSÁVEIS LEGAIS (para menores de 18 anos)
1	Cópia de documento de identificação (RG, Carteira de trabalho ou CNH)	X	X
2	Cópia de CPF	X	X
3	Cópia de Comprovante de residência nominal, emitido no mês do envio. • Caso não possua o comprovante de residência nominal, a pessoa deverá apresentar o comprovante da residência atual, ou seja, dos três últimos meses (março, abril e maio de 2023), e também uma cópia de Autodeclaração de residência, informando os dados de endereço, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 (ANEXO I).	X	X
4	Cópia ou print dos dados bancários com titular da pessoa física (É vedada a transferência do recurso por meio deterceiros);	X (exceto menores de 18 anos)	X
5	Cópia ou Documento digital do Cartão de Vacina	X	

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. **Seleção**
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

3.4. Como é formada a Comissão de Avaliação?

A comissão avaliadora será composta por 03 (três) membros, sendo:

- 02 (dois) representantes da equipe do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE).

- 01 (um) representante do Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim.

Caso haja indisponibilidade da representação comunitária pelo Fórum de Cultura do Grande Bom Jardim, outra representação poderá ser indicada pela Gestão Compartilhada do CCBJ.

Ficam Impedidas de integrar a Comissão de Avaliação, pessoas que:

a) Tenham interesse direto na convocação de pessoas inscritas;

b) Tenham relação com proponentes na situação de cônjuge, companheira/o, parente de 1º e 2º grau ou afins;

c) Estejam em litígio judicial ou administrativo com proponente ou respectivo cônjuge ou companheira/o

Caso a/o participante da comissão se encaixe em algum dos impedimentos listados acima, deve comunicar o fato ao CCBJ, abstendo-se de atuar no processo seletivo, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

3.5. Como funciona o sistema de pontuação?

A pontuação realizada pela Comissão de Avaliação Técnica levará em conta o histórico de atuação vinculada à cultura, arte e direitos humanos no Grande Bom Jardim, conforme pontos abaixo:

1. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

- Atuação em direitos humanos, arte e cultura – 0 a 5 pontos;
- Atuação no Grande Bom Jardim – 0 a 5 pontos;
- Currículo dos(as) inscritos(as) – 0 a 5 pontos;

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. **Seleção**
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

2. RELEVÂNCIA DO PROJETO

- Relevância política e cultural – 0 a 5 pontos;
- Abrangência e impacto social – 0 a 5 pontos;
- Grau de contribuição dê agente para se manter o vínculo entre comunidade e equipamento - 0 a 5 pontos;
- Desenvolver ações voltadas a públicos em maior vulnerabilidade social - 0 a 5 pontos;
- Potencial de continuidade nas ações – 0 a 5 pontos.

3. GRAU DE COMUNICAÇÃO

- Boa comunicação, articulação e nitidez nas ideias – 0 a 5 pontos;
- Entrevista - 0 a 5 pontos.

A nota máxima de cada participante será de até 50 pontos.
Há ainda pontuações adicionais que somam o máximo de 04 (quatro) pontos para:

4. PERFIL TERRITORIAL E SOCIOECONÔMICO

- Ser morador(a) do território do Grande Bom Jardim = 1 ponto;
- Ser morador de ÁREA DE BAIXO IDH = 1 ponto;
- Ser Baixa Renda (apresentar Número de Identificação Social - NIS) = 1 ponto;
- Ser de pelo menos um dos grupos identitários minorizados histórica e estruturalmente, como pessoas negras, pretas, indígenas, mulheres, comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiência = 1 ponto.

! Nota igual ou abaixo de 15 pontos desclassifica a inscrição da/o candidata/o.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. **Seleção**
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

ATENÇÃO!

Exclusivamente, no caso de não preenchimento do total de vagas ofertadas ou desistências sem suplência, o CCBJ se reserva o direito de convidar pessoas não inscritas que sejam atuantes nas áreas informadas nesta chamada pública, através de um mapeamento junto a instituições parceiras no território do Grande Bom Jardim ou outras periferias de Fortaleza e Região Metropolitana.

Os casos omissos serão repassados para a Gestão do CCBJ, ficando a cargo da comissão de avaliação a soberania nestes casos

3.6. Como funcionam as Ações Afirmativas?

As Ações Afirmativas constam como reserva de 50% das vagas para o/a Agente Criativo/a que comprove, no ato da inscrição, que pertencem a pelo menos um dos grupos identitários histórica e estruturalmente minorizados, como: pessoas pretas, pardas, indígenas, mulheres, pessoas da comunidade LGBTQIAP+, pessoas com deficiências. Nos casos em que o/a proponente não alcance a pontuação mínima, mesmo que faça parte das Políticas de Ações Afirmativas, não poderá seguir para a 3ª fase.

Os/As candidatas/os concorrentes à reserva de vagas na modalidade de Ações Afirmativas estarão também automaticamente concorrendo nas vagas de Ampla Concorrência.

A Comissão julgadora irá apurar a regularidade das declarações emitidas pelos/as candidatos/as.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. **Seleção**
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

3.7. Quais os critérios de desempate?

Em caso de empate entre o somatório de notas, os critérios de desempate utilizados serão:

- Ser morador do GBJ;
- Ser baixa renda;
- O projeto ter a perspectiva de ser executado em bairros do território do Grande Bom Jardim com menor número de propostas selecionadas, visando distribuir os benefícios de maneira mais igualitária entre os bairros do Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal, Canindezinho e Siqueira;
- O grau de relevância da proposta apresentada na inscrição e entrevista.

3.8. O que é e como funciona a suplência?

A suplência é a reserva de vaga, após o resultado final, composta por pessoas que pontuaram, mas ficaram fora das vagas disponíveis, formando uma lista reserva de possíveis substitutos. Caso alguma pessoa selecionada desista, esteja impedida ou não execute as atividades do projeto, estará imediatamente desclassificada e a próxima suplência será convocada por ordem de pontuação. Em casos de empate entre suplentes, os critérios de desempate serão os mesmos apresentados anteriormente.

3.9. O que acontece após a divulgação do resultado final da seleção?

Após a divulgação do resultado final, as pessoas selecionadas serão convocadas para comparecerem ao Centro Cultural Bom Jardim, em data marcada, para a assinatura de Termo de Compromisso a ser celebrado com o Instituto Dragão do Mar, com previsão para o dia 01/07/2023.

A assinatura do termo de compromisso pelas pessoas selecionadas como Agentes Criativos/as importará no conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, tais como se encontram nesta seleção e em seus anexos.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. **Execução**
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

3.10. Quem assina o Termo de Compromisso, no caso de jovens abaixo de 18 anos?

No caso de pessoas menores de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado por representantes legais.

3.11. E se o termo não for assinado?

As pessoas selecionadas que não assinarem o Termo de Compromisso na data estabelecida após a seleção, serão automaticamente desclassificadas e as vagas serão imediatamente destinadas a suplentes.

4 Execução

4.1. Quais as obrigações de Agentes Criativos/as?

Para o vigor do Termo de Compromisso, é necessário que o/a Agente Criativo/a zele pelos seguintes compromissos:

Manter boa comunicação e responder sempre que solicitada;	Escrever e executar o Plano de Trabalho nos prazos determinados;	Participar de todos os encontros formativos e intercâmbios mensais;

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. **Execução**
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

		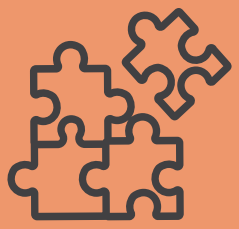
Comprovar e relatar as atividades desenvolvidas, totalizando 40h por mês;	Realizar, pelo menos, 01 (uma) atividade por mês no Centro Cultural Bom Jardim;	Integrar e participar da programação de eventos mensais do NArTE no CCBJ;
	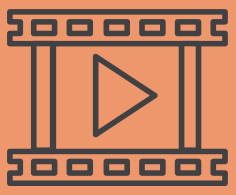	
Agendar e receber visitas técnicas do NArTE no local da realização;	Sistematizar experiência com depoimentos e/ou vídeos do público atendido;	Executar a culminância em comum acordo com o NArTE.

4.2. O que é o Plano de Trabalho?

Plano de Trabalho é o documento modelo cujo preenchimento será orientado pela equipe do NArTE e que apresenta o projeto a ser executado pelo/a Agente Criativo/a, durante os 05 meses subsequentes. Cada mês deve conter a previsão de 40 horas de atividades, totalizando 200 horas. Ele deve ser enviado pelas pessoas aprovadas obrigatoriamente até dia 10/07/2023 para o e-mail chamadasnarte@idm.org.br.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. **Execução**
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

O modelo de documento informa sobre:

- Dados Gerais do/a Agente Criativo/a
- Objetivos do Projeto
- Metas do Projeto
- Perfil do público
- Local de realização
- Parcerias existentes
- Metodologias aplicadas
- Cronograma de atividades
- Resultados esperados

Neste plano, deverá prever-se a realização de, pelo menos, 01 (uma) atividade por mês no Centro Cultural Bom Jardim, realizada de maneira coletiva, em grupo ou duplas entre Agentes.

4.3. O que serão os encontros transversais em Direitos Humanos?

Serão encontros dialógicos em temas transversais a Direitos Humanos relacionados a planejamento e execução de projetos, comunicação, educação social, cidadania cultural a serem realizados no decorrer do acompanhamento, no Centro Cultural Bom Jardim e/ou em outras instituições parceiras. As pessoas selecionadas terão **presença obrigatória** e contabilizarão horas de atividades em cada mês de atuação do projeto.

4.4. O que são os intercâmbios mensais?

Os intercâmbios são encontros mediados pela metodologia de Círculo de Diálogos agendados previamente pelo NArTE, em que os/as Agentes Criativos/as apresentam seus relatórios de atividades, compartilham dúvidas e experiências, combinam ações conjuntas, se assim for viável, a fim de se fortalecerem e desenvolverem seus vínculos com o Centro Cultural Bom Jardim.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. **Execução**
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

4.5. O que é relatório mensal?

É um documento modelo a ser enviado até **o dia 20 (vinte) de cada mês** (de julho a novembro) para o e-mail chamadanarte@idm.org.br. Ao total, serão 05 (cinco) relatórios a serem apresentados, indicando as 40 (quarenta) horas de atividades realizadas ao mês pelo/a Agente Criativo/a, conforme indicado no Plano de Trabalho.

Este relatório receberá um parecer da equipe do NArTE para respaldar seu acompanhamento ao Instituto Dragão do Mar, responsável pelos pagamentos das bolsas, e deverá ser assinado a próprio punho durante os intercâmbios mensais. Para isso, é **indispensável** que seja enviado no prazo exigido.

4.6. Como comprovar as atividades realizadas?

As comprovações de 40 horas de atividades mensais deverão ser fornecidas através de fotografias, fichas de frequências e formulário de inscrição do público participante. Esse material deverá ser salvo em plataforma virtual (como google drive, drop box, etc.) e os links fornecidos no relatório mensal com acesso livre (exceto o formulário, que será fornecido pelo NArTE).

Cada projeto deve atender, no mínimo, 30 (trinta) participantes durante os 05 (cinco) meses.

4.7. O que são as visitas técnicas do NArTE?

São atividades educacionais supervisionadas cujo objeto principal é promover uma maior interação do Centro Cultural Bom Jardim com os/as Agentes Criativos/as e os locais onde realizam suas atividades, como escolas, associações, coletivos, entidades, etc. Cada visita será previamente agendada com as parcerias indicadas no Plano de Trabalho e dará base para produção de um relatório feito pela comissão técnica do NArTE, fornecendo uma visão sobre um projeto ou serviço realizado ou que está em andamento, podendo ser utilizado para comprovar a execução do serviço, mantendo um histórico de ações realizadas e fortalecimento de vínculos com o CCBJ.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. **Execução**
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

4.8. Qual a programação de eventos do NArTE/CCBJ?

A programação de eventos do NArTE/CCBJ no período de vigência dessa chamada pública, no semestre de 2023.2, é composta por:

- **JULHO:** Atividades para fortalecimento dos direitos infanto-juvenis através da promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (dia 13/07);

- **AGOSTO:** Ações voltadas ao patrimônio material e imaterial na formação do território do Grande Bom Jardim e da cultura brasileira, em referência ao dia do patrimônio histórico (20/08) e dia do folclore (22/08);

- **SETEMBRO:** Rolê Freiriano com conjunto de atividades realizadas na semana do dia de Educadores/as Sociais e nascimento de Paulo Freire (dia 19/09);

- **OUTUBRO:** Ações intergeracionais durante o mês, em referência ao Dia das Crianças (12/10) e das pessoas Idosas (01/10);

- **NOVEMBRO:** Mês de debate sobre o combate permanente do racismo estrutural e violência de gênero, em referência ao Dia da Consciência Negra (20/11) e Combate a violência contra a mulher (25/11) e a realização do Seminário Cada Vida Importa (11/11);

- **DEZEMBRO:** Semana de Direitos Humanos dado a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Universais (10/12) e/ou a Mostra das Artes com aniversário do CCBJ (19/12).

Nessas atividades, é importante que os/as Agentes Criativos/as estejam alinhadas/os em suas atividades territoriais, assim como é fundamental que participem das programações, seja propondo atividades conjuntas ou interagindo nos dias oficiais dos eventos, a serem divulgados posteriormente conforme previsões acima.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. **Execução**
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

4.9. Pra quê serve, como sistematizar e avaliar as experiências?

Sistematizar experiências é organizar as informações disponíveis sobre determinada vivência (como a promoção da educação, saúde, lazer, acesso a cultura e arte, organização comunitária, etc.) e revelar aquilo que ainda não se sabia, mas que estava implícito durante a execução dessas vivências.

A sistematização das ações desenvolvidas deverão ser entregues em formatos textuais, audiovisuais, sonoros ou outras possibilidades materiais e/ou virtuais não citadas, até o final do período de vigência do projeto, ou seja, **novembro de 2023**. Os produtos poderão ser podcasts, ebooks, seminários virtuais, videoaulas, vídeo documentários, fanzines, álbuns de fotos e etc.

As sistematizações irão compor um relatório final de acesso público que:

- Contribuirá com o processo de avaliação e reformulação dos editais posteriores;
- Poderá ser consultado por outras pessoas educadores sociais, artistas, moradores, empreendedores, pesquisadores, iniciativas comunitárias, etc.;
- Servirá de conteúdo para divulgação nas redes sociais e/ou notícias no site do CCBJ e outros portais virtuais, respaldando as pessoas Agentes Criativas em seus fazeres.

Destaca-se que essa ação não se configura como ação de culminância para o Agente Criativo.

4.10. Como executar as culminâncias?

A culminância é um momento de "partilha" do processo desenvolvido pelo/a Agente Criativo/a, dando acesso amplo à população ao produto cultural gerado.

Para a edição de 2023, o CCBJ reforça a importância de realizá-las para o público das comunidades no entorno do CCBJ ou outras indicadas pelo NArTE, visando fortalecê-las. Dessa forma, o setor reserva-se o direito de negociar, dentre as três ações propostas no ato da inscrição, sobre quais, quando e onde o/a Agente Criativo/a pretende executá-las.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. **Execução**
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

ATENÇÃO!

A última parcela só será emitida para pagamento após a entrega da sistematização; agendamento da culminância; entrega e assinatura do último relatório mensal.

4.11. É possível alterar o Plano de Trabalho?

Não. Em caso de dificuldade na implementação do Plano de Trabalho, apresentado formalmente em julho de 2023, o/a Agente Criativo/a poderá mobilizar outro público e até mudar o local de execução das atividades. Porém, os objetivos e as atividades propostas devem permanecer o mais próximo de como foram planejadas. A equipe do NArTE estará disponível a contribuir dando orientações e sugerindo outras parcerias no território.

Lembre-se!
Cada projeto foi defendido durante a seleção, desde a inscrição até a entrevista. Sua classificação dependeu disso, logo, é fundamental ter compromisso com a proposta defendida naquela fase da chamada pública.

4.12. O que acontece se os compromissos não forem cumpridos?

Caso haja o descumprimento do que foi celebrado no Termo de Compromisso e o que foi apresentado no Plano de Trabalho, o/a Agente Criativo/a será notificado para apresentar a justificativa quanto a não realização das atividades, havendo três cenários possíveis:

- DESISTÊNCIA: O/A Agente Criativo/a poderá decidir pela desistência explícita, devidamente justificada e documentada;
- DESLIGAMENTO: Em situações em que não haja boa comunicação e nem o desenvolvimento das atividades, ocorrerá o desligamento imediato deste/a Agente Criativo/a e a suplência será convocada;

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. Execução
5. **Pagamento dos recursos**
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

• REAJUSTE: Se desejar dar continuidade e adequar suas entregas, caberá ao CCBJ avaliar sobre sua continuidade e quais acordos seguir para o recebimento da bolsa-auxílio/ajuda de custo.

! Em casos extremos de desligamento, o/a Agente Criativo/a ficará por 01 (um) ano impedida de participar de quaisquer processos seletivos do CCBJ, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

5 Pagamento dos recursos

5.1. O que é preciso e qual o prazo para receber a bolsa?

O pagamento mensal das bolsas será realizado mediante:

Entrega e assinatura dos relatórios mensais, nos prazos determinados;	Execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;	Participação nos encontros mensais e na programação de eventos do NArTE/CCBJ.

Os/as Agentes Criativos/as são responsáveis pelos documentos encaminhados durante a execução da proposta para o recebimento de bolsa-auxílio, reconhecendo que não viola qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial, litígio, procedimentos, responsabilidade criminal e danos derivados, seja direta ou indiretamente.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. Execução
5. **Pagamento dos recursos**
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

Após a assinatura de cada relatório, conta-se até 30 (trinta) dias para concessão da bolsa-auxílio, que acontecerá por meio de transferência bancária na conta nominal, indicada pelo/a Agente Criativo/a, devendo apresentar as informações:

- Nome do banco (podendo ser também banco digital);
- Tipo de conta (conta corrente ou poupança, exceto conta destinada ao pagamento do Bolsa Família);
- Número da agência;
- Número da conta;
- Nome do titular, conforme registrado.

É vedada a transferência do recurso por meio de terceiros.

Exclusivamente, no caso de menores de 18 anos, o pagamento será realizado na conta da pessoa indicada como responsável legal. Este deve ser parente de primeiro grau ou quem tenha a tutela legal do adolescente.

!

Responsáveis legais das pessoas Agentes Criativas têm o compromisso pelo repasse do valor da bolsa-auxílio mensal de R$ 400,0 (quatrocentos reais). O Centro Cultural Bom Jardim não se responsabiliza com o uso do recurso para outros fins.

As parcelas deverão ser transferidas após a apresentação do relatório mensal de atividades do mês anterior, que funciona como comprovação. Os relatório mensais de atividades devem ser apresentados conforme a planilha:

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. Execução
5. **Pagamento dos recursos**
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

Nº DA PARCELA	MÊS DE REFERÊNCIA	ENTREGA DO RELATÓRIO	VALOR TRANSFERIDO
1ª parcela	Julho	20/07/2023	R$ 400,00
2ª parcela	Agosto	20/08/2023	R$ 400,00
3ª parcela	Setembro	20/09/2023	R$ 400,00
4ª parcela	Outubro	20/10/2023	R$ 400,00
5ª parcela	Novembro	20/11/2023	R$ 400,00
		TOTAL	**R$ 2.000,00**

5.2. O que é ou não é possível fazer com o recurso financeiro?

O incentivo oferecido a Agentes Criativos/as é voltado para ajuda de custo na implementação de atividades em sua área de atuação. Ele poderá custear inúmeros usos, o que ficará a cargo do/a Agente Criativo/a definir sobre isso. Somente não é possível transferir a responsabilidade de execução do projeto para terceiros, a fim de garantir a manutenção do auxílio, mesmo que este tenha consciência e assim deseje.

5.3. O que o CCBJ fornecerá além da bolsa auxílio?

- Modelo de Plano de Trabalho
- Modelo de Relatório
- Suporte pedagógico
- Lista de frequências
- Capacitações temáticas em Direitos Humanos
- Intercâmbio de experiências
- Formulário de Inscrição de participantes
- Formulário de Avaliação de participantes

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. **Informações finais e tira-dúvidas**
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

> As eventuais demandas técnicas, de espaços e equipamentos ou materiais didáticos podem ser estruturadas através de parcerias. O NArTE dispõe dos eixos de Articulação Social e Educação Social para contribuir com essa mobilização.

6 Informações finais e tira-dúvidas

6.1. Qual o resumo do cronograma?

Publicação da Chamada Pública para Agentes Criativos/as	**Dia 30/05/2023**
Realização das Inscrições	**30/05 a 11/06/2023**
Análise dos documentos	**12/06 a 14/06/2023**
Convocação para Entrevistas	**19/06 a 22/06/2023**
Publicação do Resultado Parcial	**Dia 23/06/2023**
Envio da documentação comprobatório	**25/06 a 27/06/2023**
Período para interposição de recursos	**25/06 a 27/06/2023**
Publicação do Resultado Final com apresentação das suplências	**Dia 28/06/2023**
Assinatura dos Termos de Compromisso	**Dia 29/06/2023**
Eventual chamada de suplentes	**Dia 30/06/2023**
Início das atividades	**Dia 01/07/2023**

O CCBJ fará ampla divulgação do resultado da seleção no site do CCBJ e por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. **Informações finais e tira-dúvidas**
7. Lista de anexos

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

6.2. Como tirar dúvidas e buscar informações?

Para dúvidas e informações, entre em contato com o Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE) do CCBJ através de: chamadasnarte.ccbj@idm.org.br e (85) 9 9138-9742

6.3. Haverá orientação presencial sobre o processo de inscrição?

Sim. Para esta chamada pública, teremos sessão para orientação e tira-dúvidas presenciais, no **dia 01/05/2023 às 19h**, a ser realizado no **Teatro Marcus Miranda**, no Centro Cultural Bom Jardim.

Essa ação será realizada pela Assessoria de Projetos Bússola Cultural, serviço gratuito do CCBJ, voltado para assessoria no desenvolvimento de projetos culturais como suporte a artistas, orientações, editais, inscrições, prestações de contas e muito mais.

6.4. Como divulgar as atividades dos/as Agentes Criativos/as?

Toda e qualquer divulgação pública física ou virtual do projeto de Agentes Criativos/as selecionadas/os, através de redes sociais, entrevistas, vídeos, cards, press kit, impressos e demais peças de comunicação, devem ter citadas o apoio do Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), Instituto Dragão do Mar (IDM) e Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará (SECULT/CE). A aplicação de marcas dessas instituições devem seguir as normas definidas pelo setor de Comunicação do CCBJ e orientadas a cada proponente.

Além disso, deverão colocar-se à disposição da Assessoria de Comunicação do CCBJ para a divulgação de seus projetos, através de fotografias, entrevistas e/ou outros meios de divulgação na mídia em geral, durante o processo de execução, sendo-lhes vetado exigir cachês ou quaisquer outras modalidades de pagamento por estas atividades.

O CCBJ reserva-se o direito de exibir as imagens das atividades e de participantes, sempre atribuindo os devidos créditos, sem finalidade lucrativa, significando uma contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados às propostas dos grupos selecionados.

Navegue pelas seções do edital:

1. Informações básicas
2. Inscrição
3. Seleção
4. Execução
5. Pagamento dos recursos
6. Informações finais e tira-dúvidas
7. **Lista de anexos**

Clique nos nomes e vá direto para a seção que quiser!

7 Lista de anexos

7.1. ANEXO I - Modelo de Autodeclaração de Residência

7.2. ANEXO II - Modelo de Autodeclaração Racial

7.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Pertencimento Étnico

7.4. ANEXO IV - Instrumental para Impugnação de Recurso

Fortaleza, 29 de Maio de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS LEVI FERREIRA NUNES DE SOUSA
Data: 30/05/2023 15:19:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Levi Ferreira Nunes de Sousa
Gestor Executivo do Centro Cultural Bom Jardim

ASSINADO DIGITALMENTE
RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta do Instituto Dragão do Mar

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

ceará cultura
SECULT

Centro Cultural Bom Jardim

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR